



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.954/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor **MAYKO CAMARA FASSINA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **MAYKO CAMARA FASSINA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.920.089-0-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 050.907.189-97, nomeado em 07 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretária Municipal de Obras, prorrogação da licença Saúde, no período de 12 de novembro a 15 de novembro de 2015, conforme o Processo nº 130 de 15 de outubro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

